



VERSÃO EM PORTUGUÊS

Edital PPGEAL - UESB Nº 02/2026

Candidaturas à(s) Bolsa(s) no Brasil de PROFESSOR VISITANTE NO BRASIL do Programa CAPES-Global.edu, relativo à Rede DIÁLOGOS GLOBAIS PARA COOPERAÇÕES MULTILATERAIS E EQUITATIVAS, em benefício de docentes, discentes e pesquisadores de Programas de Pós-graduação ou Instituições estrangeiras.

1. APRESENTAÇÃO

Com base nas informações disponíveis no Edital CAPES-GLOBAL.EDU Edital nº 13/2025, o Programa de Pós-graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – PPGEAL/UESB, torna pública a seleção de **02 bolsistas para a modalidade de bolsa PROFESSOR VISITANTE NO PAÍS**, no âmbito do Programa CAPES-Global.edu – coordenação da UFRJ.

As inscrições das candidaturas estarão abertas de 15 de julho de 2026 a 06 de agosto de 2026, respeitando as janelas internas do Comitê Gestor da Rede. A bolsa de PROFESSOR VISITANTE NO PAÍS deverá ter duração de 15 dias, com início entre 01 de março/abril/maio/junho de 2027 ou julho/agosto/setembro/outubro/novembro de 2027, e **vigência até 15 dias, ou seja, até o dia 15 do mês de chegada no Brasil. Não é permitido comprar passagens com prazo maior de 3 dias antes ou depois da chegada.**

A Comissão designada pelo PPGEAL fará a seleção dos candidatos às bolsas, ficando sob a responsabilidade do Programa a reunião e análise da documentação exigida pela Capes, respeitando os requisitos estabelecidos por esta agência de fomento.

A inscrição deverá ser feita pelo e-mail **ppgecal.inscricoes@uesb.edu.br** mediante a documentação exigida abaixo, até o dia até o dia 06 de agosto de 2026 às 23h59, colocando



no assunto do encaminhamento “Seleção Capes Global no Brasil”.

A quantidade, categoria e periodização de bolsas poderá mudar, caso haja modificação desses quesitos pela CAPES.

1. Modalidades disponíveis neste Edital

Professor Visitante no Brasil – valor total R\$ 14.450 (15 dias)

A modalidade Professor Visitante no Brasil tem como finalidade atrair pesquisadores renomados, lideranças internacionais, que tenham destacada produção científica e tecnológica.

Benefícios (Portaria nº 1, de 03 de janeiro de 2020 e alterações)

- Auxílio instalação;
- Auxílio deslocamento;
- Auxílio seguro saúde;
- ½ Mensalidade (até 15 dias)
- Mensalidade (acima de 15 dias)

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Professor Visitante no Brasil

- 2.1 Possuir título de doutor ou equivalente;
- 2.2 Residir no exterior;
- 2.3 Ter reconhecida competência como pesquisador em sua área de atuação;
- 2.4 Ter produção acadêmica relevante, principalmente nos últimos cinco anos.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Professor Visitante no Brasil



- 3.1 Currículo Vitae em Português ou Inglês;
- 3.2 Cópia do diploma de doutorado ou equivalente;
- 3.3 Registro ORCID atualizado.
- 3.4 Documento que ateste residência e vínculo com instituição de ensino e/ou pesquisa no exterior. Cópia do passaporte com data de validade de 6 meses excedente ao período de permanência pretendido;
- 3.5 Plano de trabalho:
 - Atividades a serem desenvolvidas (cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais);
 - Justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema das atividades, sua aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UESB e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;
 - Definição e delimitação clara do(s) objeto(s) de estudo a ser(em) abordado(s) nas atividades;
 - Objetivos e Metas;
 - Cronograma de atividades.

4. INSCRIÇÃO

Os documentos de inscrição deverão ser enviados ao e-mail ppgecal.inscricoes@uesb.edu.br até as 23h59 do dia 06 de agosto de 2026, impreterivelmente, colocando no assunto do encaminhamento “Seleção Capes Global no Brasil”.

Para a inscrição deverão ser anexados todos os documentos mencionados no item 3 do presente Edital, como arquivos no formato PDF, de modo que cada documento corresponda a um único arquivo.

Obs.: submissões feitas com documentos faltantes ou ilegíveis serão desclassificadas, em razão da necessidade de celeridade no processo.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Avaliação, designada pelo Colegiado do PPGEAL, é composta dos seguintes Professores Doutores: Cristiane Martins Veloso (Coordenadora do PPGEAL), Sérgio de Souza Castro (Docente Permanente do PPGEAL), Elizama Aguiar de Oliveira (UESC) e Sabryna Couto Araújo, representante discente dos pós-graduandos (doutorando).

No processo seletivo serão considerados os seguintes critérios:

- (a) Atendimento aos requisitos exigidos ao candidato, conforme as diretrizes estabelecidas pela Capes.
- (b) Adequação da documentação apresentada pelo candidato;
- (c) Qualificação do candidato e o mérito científico-acadêmico do plano e sua aderência ao tema do Projeto Institucional de Internacionalização da UESB;
- (d) Exequibilidade do plano de pesquisa/trabalho dentro do cronograma previsto;
- (e) Adequação da instituição de destino para o desenvolvimento do plano previsto;
- (f) Análise do mérito acadêmico da proposição do docente no âmbito da área de conhecimento Projeto de Pesquisa;
- (g) Análise do Currículo, com ênfase na produção científica na Área Ciência de Alimentos;
- (h) Análise do Plano de Trabalho avaliando sua importância e as possibilidades de ampliação de intercâmbio e cooperação internacional para o PPGEAL;
- (i) Ações afirmativas e promoção da equidade: o processo seletivo observará, em consonância com a legislação vigente e as diretrizes institucionais da UESB e da CAPES, a adoção de ações afirmativas voltadas à promoção da equidade e da diversidade. Serão aplicadas medidas de incentivo à participação de mulheres, pessoas pretas, pardas e indígenas, devidamente comprovadas por documentos de registro civil, avaliações pregressas de heteroidentificação e certificados de líderes indígenas, por meio de coeficiente multiplicador de 1,2 (um e dois) na avaliação do Plano de Trabalho.

6. RESULTADO DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO



O resultado final será homologado pelo Colegiado do PPGEAL e divulgado segundo o cronograma apontado abaixo.

Na divulgação preliminar e final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os classificados, sendo que no resultado final os candidatos estarão em ordem crescente de classificação.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção definida pelo Colegiado do PPGEAL.

Obs.: Caberá à coordenação de eixo temático da Rede DIÁLOGOS GLOBAIS/UFRJ ou à Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da UESB a confirmação da alocação da(s) bolsa(s). Os documentos necessários para a implementação da bolsa deverão ser encaminhados à Pró-reitoria pelas coordenações de Programa de pós-graduação no prazo estabelecido e a alocação da vaga será viabilizada pela inserção e pertinência na análise da documentação pela CAPES. O não cumprimento dos prazos implicará a perda do direito à vaga.

7. RECURSOS

Eventuais recursos deverão ser enviados ao e-mail: ppgecal.inscricoes@uesb.edu.br do PPGEAL até às 18h00 do dia 10 de agosto de 2026, com relação à etapa preliminar de deferimento das inscrições, e até às 18h do dia 20 de agosto de 2026, com relação ao resultado final do processo. Os recursos serão analisados exclusivamente pela Comissão de Seleção.

8. CRONOGRAMA

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO - de 15 de julho a 06 de agosto 2026.

ANÁLISE PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO - 07 de agosto de 2026.

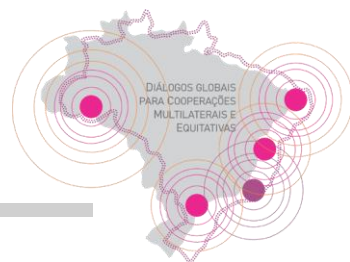
RESULTADO PRELIMINAR - 07 de agosto de 2026

1º RECURSO: até 10 de agosto de 2026 às 18h00

ANÁLISE DO MÉRITO DO PLANO DE TRABALHO: até 18 de agosto de 2026



PR2
Pró-reitoria de
Pós-graduação
e Pesquisa



DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: 18 de agosto de 2026

2º RECURSO: até 20 de agosto de 2026 às 18h00

HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS: 26 de agosto de 2026, em Colegiado

Itapetinga, 13 de julho de 2026.

Cristiane Martins Veloso
Coordenadora do PPGEAL



ENGLISH VERSION

Public Call PPGEAL - UESB Nº 02 /2026

Applications for VISITING PROFESSOR scholarships in Brazil from the CAPES-Global.edu Program, related to the GLOBAL DIALOGUES FOR MULTILATERAL AND EQUITABLE COOPERATIONS Network, for the benefit of professors, students and researchers from foreign Postgraduate Programs or Institutions.

1. INTRODUCTION

Based on the information available in the CAPES-GLOBAL.EDU Public Call number 13/2025, the Postgraduate Program in Engineering and Food n Food Engineering and Science, State University of Southwestern Bahia – PPGEAL/UESB, announces the selection of 2 scholarship recipients for the VISITING PROFESSOR IN THE COUNTRY, within the scope of the CAPES-Global.edu Program – coordinated by UFRJ.

Applications will be open from July 15, 2026, to August 06, 2026, respecting the internal deadlines of the Network Management Committee. The VISITING PROFESSOR SCHOLARSHIP IN THE COUNTRY should last for 1 month, starting between the 1st day of March/April/May/June 2027 or the 1st day of July/August/September/October/November 2027, and valid for exactly 15 days, that is, until the 15th day of the month of arrival in Brazil. *It is not permitted to purchase tickets more than 3 days before or after arrival.*

The PPGEAL-appointed Evaluation Committee will select candidates for the scholarships. The Program will be responsible for gathering and analyzing the documentation required by CAPES, respecting the requirements established by this funding agency.

Applications must be submitted via email to ppgeal.inscricoes@uesb.edu.br, along with the



required documentation listed below, by August 05, 2026, at 11:59 PM. Please include "Capes Global Selection in Brazil" in the subject line of the submission.

The number, category, and duration of scholarships may change if CAPES modifies these criteria.

1.1. Options available in this Call

Visiting Professor in Brazil – total amount 14,450.00 reais (15 days)

The Visiting Professor program in Brazil aims to attract renowned researchers and international leaders with outstanding scientific and technological output.

Benefits (Decree No. 1, of January 3, 2020, and amendments):

- Installation allowance;
- Travel allowance;
- Health insurance allowance;
- Half of the monthly stipend (up to 15 days);
- Monthly stipend (over 15 days).

2. REQUIREMENTS FOR APPLICATION

Visiting Professor in Brazil

- 2.1 – Hold a doctoral degree or equivalent;
- 2.2 – Reside abroad;
- 2.3 – Have recognized competence as a researcher in their field of expertise;
- 2.4 – Have relevant academic production, especially in the last five years.

3. REQUIRED DOCUMENTATION



Visiting Professor in Brazil

- 3.1 - Curriculum Vitae in Portuguese or English;
- 3.2 – Copy of doctoral diploma or equivalent;
- 3.3 – Updated ORCID registration.
- 3.4 – Document proving residence and affiliation with an educational and/or research institution abroad.
- 3.5 - Copy of passport with a validity date exceeding the intended period of stay;
- 3.6 - Work plan:
 - Activities to be developed (courses, training, lectures or in-person seminars);
 - Justification, presenting the timeliness and relevance of the activity's theme, its adherence to the UESB Institutional Internationalization Project and, if applicable, also to the international cooperation project;
 - Clear definition and delimitation of the object(s) of study to be addressed in the activities;
 - Objectives and Goals;
 - Activity schedule.

4. APPLICATION

Application documents must be sent to the email address ppgecal.inscricoes@uesb.edu.br by 11:59 PM on August 06, 2026, without exception. Please include "Capes Global Selection in Brazil" in the subject line of the submission.

All documents mentioned in item 3 of this Public Call must be attached to the application as PDF files, with each document corresponding to a single file.

Note: submissions with missing or illegible documents will be disqualified due to the need for expedited processing.

5. ASSESSMENT AND CLASSIFICATION PROCESS



The Evaluation Committee, appointed by the PPGEAL Board, is composed of the following PhD Professors: Cristiane Martins Veloso (PPGEAL Coordinator), Sérgio Souza Castro (PPGEAL-UESB), Elizama Aguiar de Oliveira (UESC), and Sabryna Couto Araújo (student representative of the doctoral candidates).

The selection process will consider the following criteria:

- (a) Meeting the requirements demanded of the candidate, according to the guidelines established by CAPES.
- (b) Adequacy of the documentation presented by the candidate;
- (c) Candidate qualification and the scientific-academic merit of the plan and its adherence to the theme of the UESB Institutional Internationalization Project;
- (d) Feasibility of the research/work plan within the planned schedule;
- (e) Suitability of the host institution for the development of the planned plan;
- (f) Analysis of the academic merit of the faculty member's proposal within the scope of the Research Project area of knowledge;
- (g) Analysis of the Curriculum Vitae, with emphasis on scientific production in the Area of Architecture and Urbanism;
- (h) Analysis of the Work Plan, evaluating its importance and the possibilities for expanding international exchange and cooperation for the (PPG);
- (i) Affirmative action and promotion of equity: the selection process will observe, in accordance with current legislation and the institutional guidelines of UESB and CAPES, the adoption of affirmative actions aimed at promoting equity and diversity. Incentive measures will be applied to encourage the participation of women, Black, Brown, and Indigenous people, duly proven by civil registration documents, previous heteroidentification assessments, and certificates of Indigenous leaders, through a multiplier coefficient of 1.2 (one and two) in the evaluation of the Work Plan.

6. ASSESSMENT AND CLASSIFICATION RESULTS



The final results will be approved by the PPGEAL Board and published according to the schedule indicated below.

The preliminary and final publication of the selection process results will include the names of all classified candidates, with the final results listing candidates in ascending order of classification.

Any omissions in this Call will be resolved by the Evaluation Committee defined by the PPGEAL Board.

Note: The thematic axis coordination of the DIÁLOGOS GLOBAIS Network / UFRJ or the Pro-Rectorate for Postgraduate Studies and Research of UESB will be responsible for confirming the allocation of the scholarship(s). The documents necessary for the implementation of the scholarship must be sent to the Pro-Rectorate by the postgraduate program coordinators within the established deadline, and the allocation of the position will be made possible by the inclusion and relevance of the documentation in the analysis by CAPES. Failure to meet the deadlines will result in the loss of the right to the position.

7. APPEALS

Any appeals regarding the preliminary stage of registration approval must be sent to the email address ppgecal.inscricoes@uesb.edu.br by 6 p.m. on August 10, 2026, and regarding the final result of the process by 6 p.m. on August 20, 2026. Appeals will be analyzed exclusively by the Selection Committee.

8. CALENDAR

Submission of Application Documents: July 15 to August 6, 2026

Evaluation by the Selection Committee: August 7, 2026

Preliminary Results Announcement: August 7, 2026

First Appeal Period: Until August 10, 2026, at 6:00 p.m.

Evaluation of the Research/Work Plan: By August 18, 2026



Final Results Announcement: August 18, 2026

Second Appeal Period: Until August 20, 2026, at 6:00 p.m.

Official Approval of the Results: August 26, 2026, by the Graduate Program Committee.

Itapetinga, July 14, 2026

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Cristiane Martins Veloso".

Cristiane Martins Veloso

Coordinator of the PPGEAL